



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para o reparo do asfalto na Avenida Silvério Campos, em frente ao número 188, no Bairro Safira.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores e verificação in loco, foi realizada recentemente uma obra pela autarquia no referido local, a qual exigiu o corte do pavimento asfáltico. No entanto, embora o serviço da autarquia tenha sido finalizado, o trecho do asfalto cortado não foi devidamente recomposto, permanecendo danificado, o que vem gerando transtornos para motoristas e pedestres que utilizam a via.

Ademais, o caminhão "Cata-Treco" permitirá o descarte adequado de móveis e objetos inutilizados que, muitas vezes, são deixados em vias públicas de maneira irregular, agravando o problema do acúmulo de resíduos e podendo obstruir o tráfego de pedestres e veículos.

Diante disso, sugere-se o imediato recapeamento do local afetado, de modo a restaurar a normalidade do tráfego e evitar riscos à segurança da população.

Contando com o atendimento desta solicitação, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de março de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

